



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 876/2013 – 2<sup>a</sup> PJPPta

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
17.127 04/10/2013 16:58:45  
Responsável: *LAP*

Paraguaçu Paulista, 02 de outubro de 2013.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de cumprimentar vossa Excelência e pelo presente, em resposta ao ofício 352/13, informar que aportou nesta Promotoria de Justiça denúncia acerca de irregularidades na contratação para preenchimento de cargos em comissão pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista por meio do ofício 1.297/11, de 18 de agosto de 2011, enviado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Informo, também, que o referido ofício deu entrada nesta Promotoria no dia 01/09/2011, sob o protocolo 703/11. Em razão desta denúncia, foi instaurado o Inquérito Civil 084/2011 cuja portaria de instauração data de 09 de setembro de 2011.

Informo, ainda, que foi realizada uma reunião no gabinete da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça no dia 22 de julho de 2013 com o intuito da realizar de um termo de ajustamento de conduta, porém os esforços restaram infrutíferos.

Av. Siqueira Campos, nº 1.429 – Centro – Paraguaçu Paulista/SP  
CEP: 19.700-000 – Fone/Fax: (18) 3361-2944 e 3361-7605

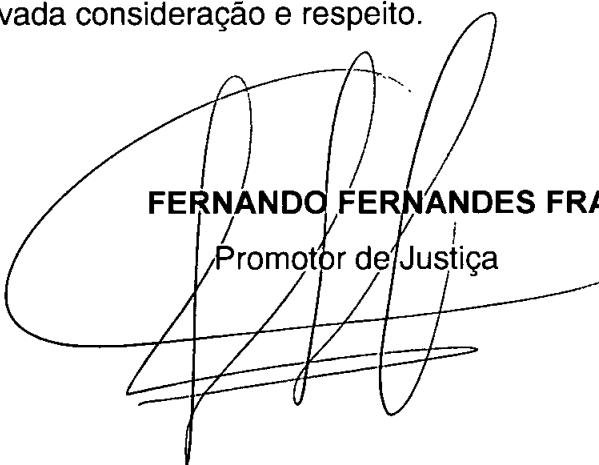


## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Informo, por fim, que no dia 24 de julho de 2013 foi expedida, por esta Promotoria, uma recomendação a fim de que fosse realizada uma reforma administrativa nos quadros funcionais da municipalidade no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Saliento que os vereadores autores do requerimento 103/2013 estiveram, em consulta informal, nas dependências deste órgão ministerial para noticiar a problemática dos cargos em comissão, porém, na oportunidade, foram informados de que já havia procedimento em andamento a respeito do tema o qual, ressalto, foi instaurado de ofício.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração e respeito.

  
**FERNANDO FERNANDES FRAGA**  
Promotor de Justiça

*Excelentíssimo Senhor  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
PARAGUAÇU PAULISTA - SP*

Av. Siqueira Campos, nº 1.429 – Centro – Paraguaçu Paulista/SP  
CEP: 19.700-000 – Fone/Fax: (18) 3361-2944 e 3361-7605